



## SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical IFSC

Representante dos docentes e técnico-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

---

### **ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DO GRUPO DE TRABALHO DE APOSENTADAS E APOSENTADOS DO SINASEFE-IFSC**

Considerando o trabalho que vem sendo realizado pelo GT de Aposentadas e Aposentados do IFSC desde 2024 e a contribuição histórica das pessoas aposentadas para a educação pública e o movimento sindical;

Considerando a relevância da participação dos profissionais da educação aposentados na organização e fortalecimento da luta sindical;

Considerando a necessidade de defesa permanente dos direitos previdenciários, trabalhistas e sociais das pessoas aposentadas;

Considerando a formalização do GT realizada em fevereiro de 2026;

Considerando a necessidade percebida pelas pessoas que integram o GT em reformular em parte o regimento que orienta o funcionamento do próprio grupo:

**Apresentamos a essa ASSEMBLEIA GERAL (05/05/26) uma proposta de atualização do regimento do GRUPO DE TRABALHO DE APOSENTADOS (AS) E PENSIONISTAS DO SINASEFE IFSC, o qual tomaria a seguinte redação (com alterações indicadas em **vermelho**):**

1. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados, possui caráter consultivo, propositivo e organizativo no âmbito do SINASEFE-Seção Sindical IFSC.
2. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados tem por finalidade representar, organizar e fortalecer a participação dos profissionais da educação aposentados na vida sindical, bem como defender seus direitos e interesses.
3. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados tem como objetivos:
  - I – Propor medidas para defender os direitos previdenciários, trabalhistas e sociais dos aposentados e pensionistas;
  - II – Acompanhar e analisar legislações e políticas públicas que impactem os profissionais da educação aposentados;
  - III – Promover a integração entre aposentados e trabalhadores da ativa;
  - IV – Contribuir para a formação política, sindical e cidadã de aposentadas e aposentados;
  - V – Promover ações de integração, apoio social e saúde com objetivo da melhoria da qualidade de vida de aposentadas e aposentados;
  - VI – Contribuir com ações para preservar a memória da luta sindical e da educação pública;
  - VII – Estabelecer canal de comunicação ativa com aposentadas e aposentados;
  - VII – Contribuir para a melhoria dos serviços e da gestão dos processos de preparação e pós aposentadoria dos servidores da educação.
4. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados será composto **por** aposentadas e aposentados filiados ao SINASEFE-IFSC quites com suas obrigações estatutárias **e também por representantes da Pasta de Pessoal da Diretoria da Seção Sindical (DSS)**.



## SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical IFSC

Representante dos docentes e técnico-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

---

4.1 – O GT será formado por até 11 (onze) membros, sendo que o coordenador da pasta de aposentados da DSS será membro nato.

4.2 – Os membros serão escolhidos em reunião geral dos sindicalizados (as) aposentados (as), podendo o GT ser recomposto a qualquer tempo.

5. A coordenação do GT será exercida por, no mínimo, um (a) coordenador (a) e um (a) secretário (a), escolhidos (as) entre seus membros e preferencialmente entre as pessoas aposentadas.

6. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados reunir-se-á ordinariamente conforme calendário definido de forma coletiva por seus membros, respeitando o calendário do sindicato e, extraordinariamente, quando convocado pela coordenação do GT ou pela Coordenação Geral da seção sindical.

7. Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados atuará em articulação permanente com a Coordenação de Pessoal da Seção Sindical pasta dos Aposentados, respeitando o regimento e as deliberações das instâncias superiores.

Florianópolis, 5 de maio de 2026

**Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados**  
**Diretores da Pasta de Pessoal da Diretora da Seção Sindical (DSS)**